

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 7757/2025.
De 21 de março de 2024.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº052/2025 - Data: de 21
de março de 2025.**

SÚMULA: “Exonera Comissionado do Poder Executivo e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 21.994/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador IIII da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Valdeci Lucas de Moraes**, inscrito no CPF/MF sob o n. 088.028.569-90, portador da cédula de identidade n. 12.369.139-3 SESP/PR, a partir de 18 de março de 2025.

Art. 2º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Drianeyde Criseme de Lima Cascardo**, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.974.669-35, portadora da cédula de identidade nº 9.578.058-0, a partir de 18 de março de 2025.

Art. 3º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Juliana Cazuni Paes**, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.471.499-45, portadora da cédula de identidade nº 13.122.356-0, a partir de 18 de março de 2025.

Art. 4º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Drianeyde Criseme de Lima Cascardo**, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.974.669-35, portadora da cédula de identidade nº 9.578.058-0, a partir de 18 de março de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Recepcionar os pacientes que chegam ao consultório com prontidão; Realizar o atendimento aos telefonemas e retornar as ligações de acordo com necessidade; Realizar corretamente o registro dos dados pessoais do paciente na ficha de atendimento; Confirmar os dados de pacientes já cadastrados; Zelar pela

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

organização física da recepção; Realizar atividades a fins referentes ao seu local de trabalho; Realizar o atendimento da recepção, monitorando e promovendo a qualidade do serviço prestado; Assessorar os gestores e autoridades na formulação, implementação e monitoramento de políticas e programas de saúde; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 5º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Juliana Cazuni Paes**, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.471.499-45, portadora da cédula de identidade nº 13.122.356-0, a partir de 18 de março de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Recepcionar os pacientes que chegam a UBS com prontidão; Realizar o atendimento aos telefonemas e retornar as ligações de acordo com necessidade; Realizar corretamente o registro dos dados pessoais do paciente na ficha de atendimento; Confirmar os dados de pacientes já cadastrados; Zelar pela organização física da recepção; Realizar atividades a fins referentes ao seu local de trabalho; Realizar o atendimento da recepção, monitorando e promovendo a qualidade do serviço prestado. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de março de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.03.21 16:41:47 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal